

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Bambuí

Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura Seção de Estágio e Mobilidade Acadêmica Faz. Varginha - Rodovia Bambui/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG 37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIOS DE ESTÁGIO

1 - DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE

Órgão/Entidade Conce		OPEU-AC	GRO	CNP.	J: 16.617.789/0001-64
Endereço: Rodovia MG 060 – KM 82, Fazenda Barrocão – Zona Rural					
Cidade: Pompéu	éu U.F: MG C.E.P: 35640			10-000	
DDD/Telefone: (37) 3523-4800			Esfera Administrativa: Privada		
Nome do Responsável: Jaime Alves Ferreira Júnior			C.P.F: 086.215.686-67		
C.I./Órgão Expedidor: MG- 15.755.000 SSP				Função: Procurador	
E-mail: jaime@agropeu.com.br			Telefone: (31) 991174080		

2 - DADOS CADASTRAIS DO CAMPUS (nome) DO IFMG

Órgão/Entidade Proponente: Instituto Federal de Educação, Ciênci Tecnologia de Minas Gerais – <i>Campus</i> Bambuí				CNPJ: 10.626.896/0003-34	
Endereço: Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí a Medeiros, Km 05 – S/N – Zona Rural					
Cidade: Bambuí	dade: Bambuí U.F: MG		C.E.P: 38.900-000		
DDD/Telefone: (37) 3431-4944			Esfera Administrativa: Federal		
Nome do Responsável: Rafael Bastos Teixeira			C.P.F: 055.099.656-73		
C.I./Órgão Expedidor: MG-10.491.567 - SSP/MG	Cargo: Professor EBTT	Função:		: Diretor Geral	
E-mail: estagios.bambui@ifmg.edu.br			Т	elefone: (37) 3431-4944	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período de Execução				
Início: A partir da assinatura	Término: 60 meses após a assinatura			
Justificativa: Formalizar parceria para concessão de Estágio curricular supervisionado para os alunos				

matriculados no IFMG Campus Bambuí.

Descrição Completa do Objeto

Oferta de vagas para Estágio Curricular Supervisionado.

Descrição das metas a serem atingidas

Oferecer estágio para o maior número possível de estudantes.

Obrigações dos partícipes:

1) CONCEDENTE

- celebrar Termo de Compromisso com o CAMPUS BAMBUÍ DO IFMG e o educando, zelando por seu cumprimento;
- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar, supervisionar e avaliar até 10 (dez) estagiários simultaneamente:
- > conceder ao estagiário o pagamento de bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como o auxílio-transporte e, em se tratando de estágio obrigatório a concessão desses benefícios é facultativa;
- observar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
- enviar ao CAMPUS BAMBUI DO IFMG, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias ou proporcional nos casos de estágio inferior a um ano, preferencialmente durante suas férias escolares. Quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, o recesso deverá ser remunerado;
- > manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; e
- > contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação poderá, alternativamente, ser assumida pelo CAMPUS BAMBUI DO IFMG.

2) IFMG – CAMPUS BAMBUI

- celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a CONCEDENTE, contendo um plano de atividades e indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- > avaliar as instalações da CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- > exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- > zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; e
- comunicar à CONCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

1 –META	2 - ETAPA /	3 – ESPECIFICAÇÃO	5 – DURAÇÃO		
	FASE		8 - Início	9 – Término	

	1	Estágio Curricular	A partir da	60 meses após a publicação
1		Supervisionado	publicação	

Este formulário só terá validade mediante assinatura no Sistema Eletrônico de Informação do IFMG (SEI) do representante legal pela Concedente e do Representante do Campus do IFMG.

Bambuí, 15 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Jaime Alves Ferreira Júnior, Representante legal da empresa, em 18/08/2022, às 18:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral, em 22/08/2022, às 12:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Lourdes Maria de Carvalho Francisco, Testemunha, em 24/08/2022, às 10:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Arnaldo Francisco, Testemunha, em 24/08/2022, às 10:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1287808 e o código CRC 49D6BA54.

23209.004406/2022-44 1287808v1